

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

O presente documento tem por finalidade específica a necessidade de proceder ao registro de preços destinados às eventuais e futuras aquisições de pneus novos, considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do município. A presente justificativa visa embasar a aquisição de pneus, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A medida também encontra respaldo no princípio da eficiência, consagrado no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como visa atender ao interesse público de maneira célere, econômica e conveniente, garantindo o funcionamento pleno das atividades administrativas e a continuidade dos serviços.

Cabe ressaltar que a frota municipal é composta por veículos e máquinas utilizados no transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias públicas, entre outros. O desgaste natural dos pneus compromete a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, além de impactar a eficiência operacional dos serviços prestados pelo município.

Ademais, a substituição dos pneus atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, evitando maiores custos com manutenção corretiva e reduzindo riscos de acidentes. Além disso, a aquisição será realizada em conformidade com os requisitos legais de planejamento e transparência, observando a pesquisa de mercado para obtenção da melhor proposta em termos de qualidade e preço.

Portanto, a presente aquisição é indispensável para garantir a integridade dos veículos e máquinas municipais e a prestação ininterrupta dos serviços à população, em atendimento ao interesse público e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (inciso VII do art. 12 e inciso II do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21):

O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Município de São José das Missões regulamentou o PAC através do Decreto n.º 046/2025 e a referida contratação encontra-se amparada no Plano Anual de Contratações Públicas de 2026.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021):

Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas do Município de São José das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os objetos a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Por Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caberá, única e exclusivamente à CONTRATADA, a responsabilidade pela entrega dos objetos do contrato, assim como, os custos provenientes de tais atos. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

- Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a)** Autorizar a entrega dos pneus novos;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor designado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à entrega dos pneus novos;
- c)** Fornecer todas as informações e esclarecimentos necessários à perfeita execução do contrato;
- d)** Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada durante o recebimento das mercadorias;
- e)** Rejeitar, no todo ou em parte, os pneus novos entregues que estejam em desacordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no edital ou no contrato;

- f)** Adotar as providências necessárias para garantir a aplicação das sanções administrativas, caso constatado descumprimento contratual pela CONTRATADA;
- g)** Disponibilizar local e horário adequado para o recebimento dos pneus novos, conforme pactuado;
- h)** Zelar pela fiel execução contratual, resguardando o interesse público.
- i)** Efetuar o pagamento devido.

- Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)** Entregar os pneus novos citados, conforme determinado neste instrumento e documentos ou ordens de serviço futuros, expedidos pelo CONTRATANTE;
- b)** Realizar a entrega dos pneus novos no local indicado pelo CONTRATANTE, no prazo estipulado, observando os horários de funcionamento previamente estabelecidos;
- c)** responsabilizar-se pelas despesas decorrentes das obrigações trabalhistas, tributárias e outras relativas e incidentes sobre o presente contrato;
- d)** manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sendo que o não cumprimento das obrigações acima é motivo suficiente para suspensão do pagamento e aplicação de sanções previstas no contrato; o qual poderá ser rescindido nos termos do artigo 138 previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- e)** Comunicar formalmente ao CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto contratado;
- f)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- g)** A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, observando a Resolução CONAMA 416/2009, Lei 12.305/2010 e instrução Normativa IBAMA nº 01/2021.

- Condições Gerais da Contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

- Forma e Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, relativo aos pneus novos entregues e aceitos pelo responsável pelo recebimento dos mesmos.

O pagamento será efetuado em nome da empresa vencedora do certame, através de cheque nominal, transferência bancária em conta corrente do vencedor ou através de TED.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, bem como nome do Banco, n.º da Conta Corrente e Agência

bancária, da empresa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Ficam obrigadas as pessoas jurídicas a informar com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 o enquadramento legal e percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço a que se sujeitam à retenção do IR, sobre o valor total do documento fiscal, o referido embasamento e percentual deverá constar no corpo da nota fiscal.

As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.1. Para o fornecimento dos pneus novos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

I - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

II - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

III - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

IV - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, com exceção documentos de identidade e contrato social.

4.1.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

V - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VI - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

VIII - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.1.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

II - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pela Receita federal do Brasil;

III - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

IV - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

V - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, quando exigível pela legislação local. A inscrição do cadastro Estadual ou municipal deverá ser comprovado com o documento legível para impressão;

VII - Certidão Negativa de Débito Trabalhista em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

4.1.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90(nove) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4.1.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentar Certificado do INMETRO dos pneus cotados numerando-os conforme edital;
II - Declaração da empresa de que não entregará os pneus com fabricação superior a 12 (doze) meses da data da solicitação, para todos os pneus da presente licitação;
III - Apresentar declaração de garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, para os pneus novos;
IV - Atestado ou Declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado que comprove que a empresa forneceu de forma satisfatória bens semelhantes ao objeto da presente contratação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21):

O quantitativo estimado para a contratação foram definidos pelos Secretários, considerando o consumo dos últimos anos, a vida útil dos pneus e as substituições decorrentes de desgastes ou avarias. Essa metodologia proporciona maior segurança e previsibilidade quanto à efetiva necessidade futura de aquisição dos referidos itens, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Quant.	Ref.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	Pneu novo - dianteiro nº12.4x24 - Tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 10 lonas, profundidade mínima do sulco de 35MM e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator New Holland TL 75)	R\$ 1.773,56	R\$ 3.547,12
2	4	UN	Pneu novo - traseiro nº18.4x30 - tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas, profundidade mínima de sulco de 38mm e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator New Holland TL 75, TT475)	R\$ 3.733,85	R\$ 14.935,40

3	2	UN	Pneu novo - dianteiro nº14.9x28 - Tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator New Holland 7630)	R\$ 2.283,67	R\$ 4.567,34
4	2	UN	Pneu novo - traseiro nº23.1x30 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator New Holland 7630)	R\$ 6.337,25	R\$ 12.674,50
5	4	UN	Pneu novo - dianteiro nº14.9X24 - Tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas, sulco mínimo de 36,5 mm e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator John Deere/rolo compactador)	R\$ 1.967,56	R\$ 7.870,24
6	2	UN	Pneu novo - traseiro nº18,4x34 - Tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (trator John Deere)	R\$ 3.454,67	R\$ 6.909,34
7	8	UN	Pneu novo - 175/75R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 89, índice de velocidade T, aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Kangoo caminhonete)	R\$ 227,66	R\$ 1.821,28

8	2	UN	Pneu novo dianteiro n° 17.5x14 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (retroescavadeira Liu Gong)	R\$ 1.634,30	R\$ 3.268,60
9	2	UN	Pneu novo traseiro n° 19.5x24 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (retroescavadeira Liu Gong)	R\$ 3.146,00	R\$ 6.292,00
10	12	UN	Pneu novo n°750x16 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (carroção basculante)	R\$ 587,63	R\$ 7.051,56
11	4	UN	Pneu novo n°7.50x16 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Gobi)	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
12	2	UN	Pneu novo n°6.50x16 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (plantadeira de verão)	R\$ 655,06	R\$ 1.310,12
13	2	UN	Pneu novo n°700x16 - garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (plantadeira de inverno)	R\$ 875,26	R\$ 1.750,52

14	12	UN	Pneu novo nº1400x24, 16 lonas, com largura na banda de rodagem mínima de 33 cm, garra de largura e 3 cm de profundidade para uso com câmara. garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (motoniveladora Case)	R\$ 3.029,33	R\$ 36.351,96
15	16	UN	Pneu novo nº17.5R25 - diagonal ou convencional, com no mínimo 20 lonas, profundidade mínima do sulco 25 mm e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Borracha modelo g2/12 para serviços com pedras, usado para espalhar pedras, cascalhos, britas entre outros materiais em estradas de chão. (retro - traseiro pá carregadeira). Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (motoniveladora Liu Gong)	R\$ 4.609,93	R\$ 73.758,88
16	2	UN	Pneu novo nº 12.5/80R18 dianteiro tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 14 lonas, profundidade mínima de 24,5 mm de sulco e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (retroescavadeira XCMG-obras)	R\$ 1.204,38	R\$ 2.408,76
17	2	UN	Pneu novo nº traseiro 19.5L-24L. Diagonal ou convencional, com no mínimo 12 lonas, borracha, modelo g2/12, profundidade mínima de sulco de 27 mm e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (retroescavadeira XCMG-obras)	R\$ 3.352,00	R\$ 6.704,00
18	8	UN	Pneu novo nº1000x20 16 - lonas-liso-radial-dianteiro/traseiro, desenho direcional ou eixo	R\$ 1.413,00	R\$ 11.304,00

			livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 146, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 15 mm, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (caminhão cargo, Mercedes PAC - obras)		
19	16	UN	Pneu novo n°195/65R15 - com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade H, aprovado pelo INMETRO e com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Siena vermelho/Space Fox obras)	R\$ 269,33	R\$ 4.309,28
20	4	UN	Pneu novo n°17.5x25, tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 16 lonas, profundidade mínima do sulco de 25 mm e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (pá carregadeira obras)	R\$ 3.498,01	R\$ 13.992,04
21	32	UN	Pneu novo n°185/70R14 - com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade T, aprovado pelo INMETRO e com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Argo velho/ambulância pequena-saúde/Gol-educação)	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
22	32	UN	Pneu novo n° 205/60R16, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91,	R\$ 355,66	R\$ 11.381,12

			índice de velocidade V, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Spin saúde/educação e Aircross conselho tutelar)		
23	48	UN	Pneu novo n°195/60R15, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade H, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Argo/Spin/Onix-saúde/Onix assistência)	R\$ 281,00	R\$ 13.488,00
24	44	UN	Pneu novo n°225/75R16, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 105, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (van e ambulância grande- saúde/van-assistência)	R\$ 493,00	R\$ 21.692,00
25	50	UN	Pneu novo n°195x75/R16C - com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Vans educação)	R\$ 607,44	R\$ 30.372,00
26	14	UN	Pneu novo n°275x80x22,5, 16 lonas, dianteiro, tipo radial, desenho direcional ou eixo livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco 18 mm, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos	R\$ 1.792,33	R\$ 25.092,62

			de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (ônibus)		
27	16	UN	Pneu novo n°275x80x22,5, 16 lonas borrachudo-traseiro, tipo radial, desenho direcional ou eixo livre, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco 19 mm, aprovado pelo INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (ônibus)	R\$ 1.483,66	R\$ 23.738,56
28	10	UN	Pneu novo n°215x75x17,5 16 lonas borrachudo, traseiro, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (micro-ônibus)	R\$ 592,66	R\$ 5.926,60
29	14	UN	Pneu novo n°225/75R16c com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 113, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO e com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (van Mercedes-Benz educação)	R\$ 392,33	R\$ 5.492,62
30	6	UN	Pneu novo n°215x75x17,5, 12 lonas liso dianteiro, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (micro-ônibus)	R\$ 595,46	R\$ 3.572,76

31	12	UN	Pneu novo n°225x65x17, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 105, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO e com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Fiat Toro - saúde)	R\$ 695,32	R\$ 8.343,84
32	16	UN	Pneu novo n° 225x60x18 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 105, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO e com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Data de fabricação/DOT não superior a 12 meses da data de entrega. Produto novo, atendendo às normas ABNT e às especificações técnicas do fabricante. (Fiat Toro - gabinete)	R\$ 753,66	R\$ 12.058,56

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):

A metodologia de estimativa de preço proposta para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas do Município de São José das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, se fundamenta nos princípios da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, e busca promover a eficiência, economicidade, transparência e competitividade no processo licitatório, em conformidade com os novos paradigmas estabelecidos pela legislação vigente.

Primeiramente, a metodologia adotada atende ao princípio da eficiência, ao realizar um levantamento detalhado das demandas necessárias a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Além disso, a metodologia da estimativa de preço considera a pesquisa de mercado para identificação dos preços médios praticados em licitações públicas já homologadas e sites especializados e de ampla utilização no mercado, conforme preconizado pela Lei de Licitações. Essa análise proporciona a definição de preços justos e razoáveis, garantindo a obtenção da melhor proposta para a administração pública.

Conforme Decreto Municipal n.º 002/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de São José das Missões/RS”, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores de referência obtidos foram realizados por meio de pesquisas realizadas no Licitacão e por meio de sites especializados e de ampla utilização no mercado.

Ressalta-se que o preço de mercado é mais bem representado pela média, uma vez que constitui medida de tendência central e, desse modo, representam de forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A estimativa de preços para as aquisições foi realizada por meio de pesquisa de valores junto a sites especializados e de ampla utilização no mercado do ramo da atividade e também pesquisa junto ao Licitacon, ferramenta informatizada mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a qual disponibiliza dados de contratações públicas já homologadas, permitindo a identificação de preços praticados em aquisições similares por outros entes públicos, servindo como parâmetro confiável para a formação do preço estimado.

A Lei nº 14.133/2021, que rege os processos licitatórios, estabelece como princípios fundamentais a busca pela eficiência, a maximização dos recursos públicos, o incentivo à competição e a garantia de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, **o valor total estimado para a presente contratação corresponderá a R\$ 394.281,62.**

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

A presente medida tem como objetivo proceder ao registro de preços necessários para eventual e futura aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas do Município de São José das Missões/RS. Essa ação encontra respaldo no princípio constitucional da eficiência e visa atender ao interesse público de forma célere, econômica e conveniente, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e a continuidade dos serviços prestados à população.

O registro prévio de valores para futuras contratações está plenamente em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil. Essa sistemática permite à Administração Pública efetuar aquisições conforme as necessidades reais, evitando o acúmulo excessivo de estoques e o desperdício de recursos públicos. Além disso, possibilita maior agilidade no atendimento de demandas urgentes e imprevisíveis, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos.

Portanto, o registro de preços para aquisições futuras de pneus novos para a frota de veículos e máquinas, revela-se uma medida estratégica, alinhada à boa gestão dos recursos públicos e à promoção do interesse coletivo, reforçando o compromisso da Administração Pública Municipal com a eficiência e a responsabilidade no desempenho de suas funções.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por **itens**, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10 - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Pretende-se atender às demandas da Administração Municipal, conforme informado neste Estudo Técnico Preliminar.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. No entanto, após a contratação, o setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a entrega dos itens.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

De acordo com estudos, essas aquisições possuem impacto ambiental baixo, porém, fica de responsabilidade da empresa vencedora fazer o descarte e reciclagem dos pneus usados de forma correta. A reciclagem dos pneus inservíveis pode ser promovida através de parcerias com empresas especializadas, que reaproveitam esses materiais na fabricação de tapetes de borracha, pisos industriais ou como combustível alternativo para fornos de cimenteiras. Estabelecer pontos de coleta de pneus velhos é outra medida eficaz para evitar o descarte inadequado.

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21):

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação.

São José das Missões/RS, em 10 de Agosto de 2026.

Valter de Quadros Bernardi
Secretário Municipal de Administração